

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Sistema Municipal de Bolsas de Estudo – Simube.

RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO DOS ALUNOS.

O Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo, neste ato representado pelo Presidente Sra. Patrícia Teresinha Candelária de Mattos, vem por meio deste comunicar a prorrogação das inscrições para o processo seletivo SIMUBE 2.021, retificando a data de encerramento das inscrições constantes no edital de chamamento dos alunos, publicado no dia 29 de dezembro de 2.020, no Jornal Voz do Vale, bem como no site da Prefeitura Municipal de Taubaté (www.taubate.sp.gov.br/anexos/simube/2021/chamamento.pdf), passando-se a seguinte redação:

- No item 2, inciso I, alínea "a", onde se lê: "Ficha de inscrição que estará disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Taubaté, na página oficial www.taubate.sp.gov.br, acesso pela aba cidadão/SIMUBE-2.021 para preenchimento a partir das 08:00 hs do dia 01 de janeiro de 2.021, encerrando-se às 17:00 hs do dia 31 de janeiro de 2.021 (...)"

- Leiam-se, no item 2, inciso I, alínea "a": Ficha de inscrição que estará disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Taubaté, na página oficial www.taubate.sp.gov.br, acesso pela aba cidadão/SIMUBE-2.021 para **preenchimento a partir das 08:00 hs do dia 01 de janeiro de 2.021, encerrando-se às 17:00 hs do dia 10 de fevereiro de 2.021 (...)**

- No item 3, inciso I, onde se lê: "A ficha de inscrição estará disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Taubaté, na página oficial www.taubate.sp.gov.br, acesso pela aba cidadão/SIMUBE-2.021 para preenchimento a

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Sistema Municipal de Bolsas de Estudo – Simube.

partir das 08:00 hs do dia 01 de janeiro de 2.021, encerrando-se às 17:00 hs do dia 31 de janeiro de 2.021 (...)."

- Leiam-se, no item 3, inciso I: "A ficha de inscrição estará disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Taubaté, na página oficial www.taubate.sp.gov.br, acesso pela aba cidadão/SIMUBE-2.021 para **preenchimento a partir das 08:00 hs do dia 01 de janeiro de 2.021, encerrando-se às 17:00 hs do dia 10 de fevereiro de 2.021 (...)**"

- No item 3, inciso II, onde se lê: "Será de responsabilidade do interessado o preenchimento da ficha de inscrição mencionada no item anterior, devendo certificar-se que a instituição de ensino a qual está matriculado está cadastrada e aprovada pelo Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo junto ao SIMUBE, imprimi-la juntando toda a documentação exigida neste edital, e encaminhar diretamente a instituição de ensino correspondente ao curso no prazo mencionado no item anterior, leia-se, das 08:00 hs do dia 01 de janeiro de 2.021, encerrando-se às 17:00 hs do dia 31 de janeiro de 2.021 (...)."

- Leiam-se, no item 3, inciso II: "Será de responsabilidade do interessado o preenchimento da ficha de inscrição mencionada no item anterior, devendo certificar-se que a instituição de ensino a qual está matriculado está cadastrada e aprovada pelo Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo junto ao SIMUBE, imprimi-la juntando toda a documentação exigida neste edital, e encaminhar diretamente a instituição de ensino correspondente ao curso no prazo mencionado no item anterior, leia-se, **das 08:00 hs do dia 01 de janeiro de 2.021, encerrando-se às 17:00 hs do dia 10 de fevereiro de 2.021 (...)**"

Patrícia Teresinha Candelária de Mattos
Presidente do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo